PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Gabinete da Prefeita -

LEI N.°1183/00 **EM 21 DE JUNHO DE 2.000**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar a Sr.ª Estelvina Orrego, o lote s/n,, Quadra 120-A,, localizado na Rua João Oliveira Garcia,, com área de 321,56 m², e dá outras providências.

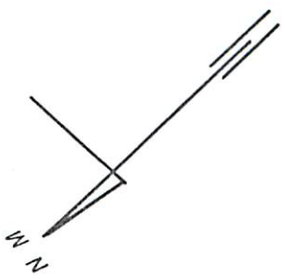
MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar a Sr.ª Estelvina Orrego, o lote s/n, Quadra 120-A, localizado na Rua João Oliveira Garcia, com área de 321,56 m², conforme croqui e memorial descritivo anexo.

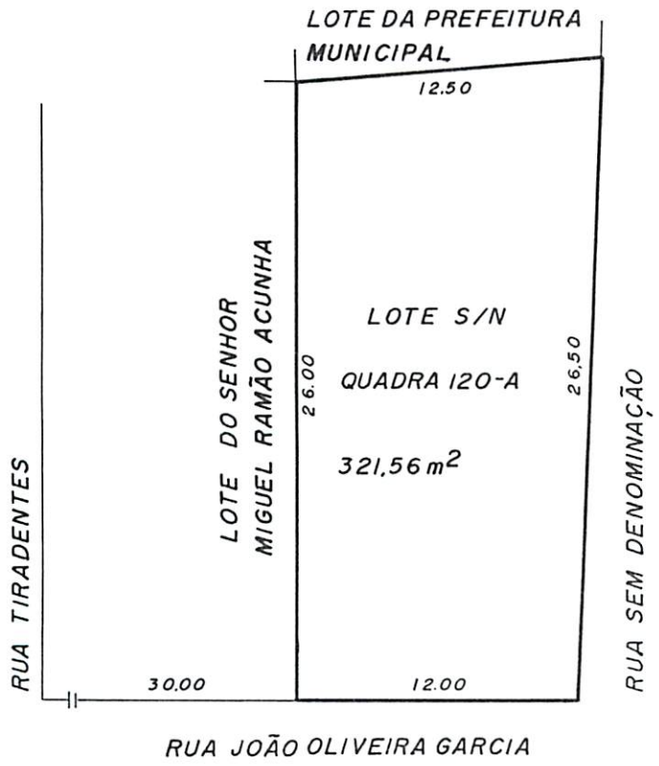
Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS., 21 de junho de 2.000

MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS
- Prefeita Municipal -



120
A



ESPÉCIE

CROQUI DE LOCAÇÃO

LOCAL

RUA JOÃO OLIVEIRA GARCIA
QUADRA 120-A - LOTE S/N
PORTO MURTINHO - MS

AREA
321,56 m2

DATA
ABR/00

PROPRIETÁRIO

RESP. TEC.

Odilon Trindade Valençoela
Arquiteto e Urbanista
CREA 6879/P-MS

APROVAÇÃO

P.M.P.M. - Secretaria de Obras
Departamento de Projetos - Obras
APROVADO
Processo n.º ____ / ____
Chefe do Dept.º de Projetos e Obras
Porto Murtinho - MS. 02 / 05 / 2000

ESCALA
1:300

A.R.T.
753946

MEMORIAL DESCRITIVO

Espécie : Locação de Lote Urbano
Local : Rua João Oliveira Garcia - Lote S/N - Quadra 120-A
Porto Murtinho-MS
Proprietário: Estelvina Orrego
Área : 321,56 m2
A. R. T. : 753946

Limites e Confrontações

Frente : Medindo 12,00 m - Confrontando com Rua João Oliveira Garcia
L. Dir : Medindo 26,50 m - Confrontando com Rua Sem Denominação
Fundos : Medindo 12,50 m - Confrontando com lote da Prefeitura Municipal
L. Esq : Medindo 26,00 m - Confrontando com lote S/N do Senhor Miguel Ramão Acunha

Obs: Os lados interpretam-se visto o lote de frente aos fundos

Porto Murtinho-MS, 07 de Abril de 2.000.

Odilon Trindade Valençoela
Arquiteto e Urbanista
CREA 6879/P-MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Secretaria de infra Estrutura -

C E R T I D Ã O D E L O C A Ç Ã O

CERTIFICAMOS, atendendo petição protocolado sob nº 327, Fls.89 do Livro de Registro de Protocolo nº18, que foi feita a Locação de um terreno de Lote s/n da quadra 120-A, situado nesta cidade, na rua João de Oliveira Garcia s/n de propriedade da Srª ESTELVINA ORREGO?com os seguintes limites e confrontações:

Frente : Medindo 12,00 m - Confrontando com Rua João Oliveira Garcia
L. Dir : Medindo 26,50 m - Confrontando com Rua Sem Denominação
Fundos : Medindo 12,50 m - Confrontando com lote da Prefeitura Municipal
L. Esq : Medindo 26,00 m - Confrontando com lote S/n do Sr Miguel Ramão Acunha

Obs: Os lados interpretam-se visto de frente aos fundos

Porto Murtinho-MS., 05 de Maio de 2.000

Francisco S. L. Pereira Neto
Secretário Municipal de Infra Estrutura

Myriam C. Silvestre dos Santos
Prefeita Municipal